

SEMANA DE COMBATE AO ASSÉDIO E À DISCRIMINAÇÃO

O QUE FAZER SE VOCÊ FOR ASSEDIADA(O) OU DISCRIMINADA(O)?

- Anote TUDO: as situações de assédio ou discriminação, relatando detalhes, tais como dia, local, nome da(s) pessoa(s) envolvida(s) e de testemunhas, motivos alegados e conteúdo das conversas.
- converse com pessoas que possam ter presenciado a situação e possam ser possíveis testemunhas.
- Evite ficar a sós com a pessoa assediadora ou discriminadora. Procure sempre ter a presença de outras pessoas.
- Reúna todas as provas possíveis, tais como gravações, fotos, e-mails, bilhetes, presentes e testemunhas.
- É fundamental falar com alguém de sua confiança, não se isole. Busque uma rede de apoio que ajude você a lidar com o ocorrido.
- Denuncie na Ouvidoria Eleitoral ou na Ouvidoria da Mulher.
- Em caso de terceirizada(o), estagiária(o), registre a denúncia na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), no Ministério Público do Trabalho (MPT) e nas Ouvidorias do TRE.

ROMPA O CICLO DO SILENCIO!



CANAIS DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA ELEITORAL

WHATSAPP: (86)2107-9677
TELEFONE: 0800 086 0086 / (86)2107-9678
E-MAIL: ouvidoria@tre-pi.jus.br
FORMULÁRIO: www.tre-pi.jus.br
PRESENCIAL: na sede do TRE-PI

OUVIDORIA DA MULHER

WHATSAPP: (86)2107-9652
E-MAIL: ouvidoriadamulher@tre-pi.jus.br